



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

DISCUSSÃO

EM 25, 04, 13

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 067 / 2013.

Em, 17 de abril de 2013.

REQUER ENVIO DE EXPEDIENTE AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL SOLICITANDO BALANCETES MENSAIS COM DETALHAMENTO DE RECEITAS E DESPESAS DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2013.

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, Requerem à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Cabo Frio solicitando balancetes dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2013 com detalhamento de receitas - próprias (IPTU, ISS, ICMS, ITBI e taxas) e transferências estaduais e federais - e despesas com pagamento de folha de pessoal - efetivos, contratados e comissionados, no prazo estabelecido por Lei.

Sala das Sessões, 17 de Abril de 2013.

Achilles Barreto
ACHILLES ALMEIRA BARRETO NETO
Vereador - Autor

Braz Benedito Arcaujo Filho
BRAZ BENEDITO ARCAUJO FILHO
Vereador - Autor

Celso Caetano de Miranda
CELSO CAETANO DE MIRANDA
Vereador - Autor

Emanoel Fernandes Freire da Silva
EMANOEL FERNANDES FREIRE DA SILVA
Vereador - Autor

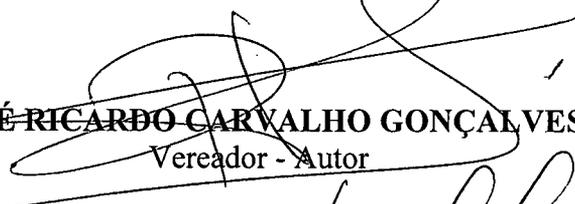
Frederico de Araujo Jesus
FREDERICO DE ARAUJO JESUS
Vereador - Autor

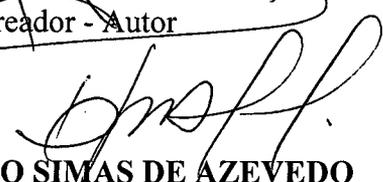
Jeferson Vidal Pinheiro
JEFERSON VIDAL PINHEIRO
Vereador - Autor

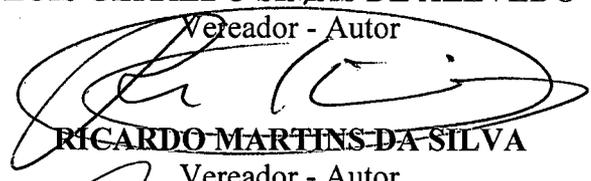


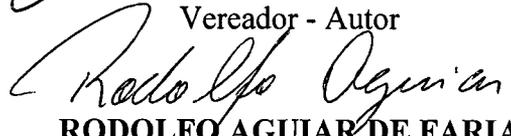
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO


JOSÉ RICARDO CARVALHO GONÇALVES
Vereador - Autor


LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO
Vereador - Autor


RICARDO MARTINS DA SILVA
Vereador - Autor


RODOLFO AGUIAR DE FARIA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

O Poder Executivo Municipal, sob o pretexto de adequação das contas públicas municipais aos limites constitucionais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 1 de 4 de maio de 2000 -, que normatiza as finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, tem adotado medidas de contingenciamento de pessoal, anunciando demissões em diferentes setores da administração municipal, alcançando, desta forma, servidores contratos e comissionados.

Ocorre, Senhor Presidente, que tem sido lugar comum a responsabilização pela ampliação do impacto financeiro nas contas públicas a aplicação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR), amplamente debatido com os servidores públicos municipais, aprovado pela Câmara Municipal e sancionado pelo Poder Executivo.

Neste sentido, e diante da necessidade de estudo detalhado das contas públicas no que tange ao impacto da folha de pagamento no orçamento da administração municipal, é que apresentamos o Requerimento em tela afim de que seja possível chegar à compreensão da dimensão que o PCCR tem no orçamento anual.

É mister enfatizar, Senhor Presidente, que o detalhamento dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2013, seja para a execução quanto às despesas com o custeamento da folha de pagamento de pessoal (efetivos, contratados e comissionados) e às receitas (arrecadação própria e transferências estaduais e federais), nos franqueará o entendimento quanto à realidade econômica de Cabo Frio em meses com características diferentes, haja vista que a realidade financeira de janeiro não se assemelha, por entendimento, a fevereiro e assim consecutivamente.

Por entendermos ser de interesse comum é que apresentamos o Requerimento em conformidade com o que determina a Lei Orgânica Municipal nos artigos 57 (incisos XVI e XXV) e 124 (parágrafo 3º), contando com o apoio dos demais Pares na apreciação e aprovação do mesmo.